



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 043/2022

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Gerente de Atendimento e Registro - GAR, no Anexo do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 98/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 95/2021 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2021/2022;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4639847/2022**;

Considerando a ausência do servidor DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO, matrícula nº 13205 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

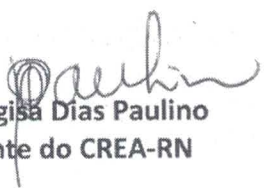
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 05130 para ocupar o cargo de livre provimento de GERENTE, na Gerência de Atendimento e Registro - GAR durante o período de **06/04 a 20/04/22**, no anexo do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de abril de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 01 de abril de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente em:
06/04/2022
 05130